Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

# DECRETO Nº. 2.277, DE 29 de NOVEMBRO DE 1995

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.714, de 24 de agosto de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado à formação do Fundo Municipal de Assistência Social:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
15814861.005-Fundo Municipal de Assistência Social:
3.2.1.4.00-Contribuições a Fundos ..... R$ 1.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com a seguinte redução orçamentária:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
15814832.021-Funcionamento do COMDICAE e do Conselho Tutelar:
3.1.1.1.00-Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de novembro de 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração